

**PORTARIA Nº 196, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.029808/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora REJANE CÂMARA DE ARAÚJO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 90.375-2, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2015/2022, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral